



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 4.195/2022.

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR o(a) candidato(a) aprovado(a) na **03ª colocação**, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, **ADILSON JOSÉ DOMINGOS FILHO**, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação n.º 011/2022, datado de 19 de maio de 2022, para tomar posse no cargo efetivo de **FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – 40 horas**, no prazo 05(cinco) dias, a contar de **30 de maio de 2022**, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 2.º O nomeado deverá comparecer pessoalmente na data acima supracitada, no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, na Divisão de Recursos Humanos, do Poder Executivo do Município de Juína-MT (**Prefeitura Municipal**), sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, nesse Município, munido de documento de identificação a fim de assinar Termo de Posse, e entrar em efetivo exercício do cargo.

Art. 3.º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 27 de maio de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume